

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

Associação de Patinagem de Macau

Declaração

Para efeitos de publicação declara-se que em sessão extraordinária da Assembleia Geral, realizada em vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e nove, foi aprovado o novo logotipo desta Associação cuja configuração se segue:



Pantone 378 CV
34 c 0m 100y 60k
71r 82g 17b

Gold
10c 24m 86y 4k
220r 156g 49b

Direcção da Associação de Patinagem de Macau, aos vinte de Outubro de dois mil. —
O Vice-Presidente, António Yu.

(是項刊登費用為MOP420.00)
(Custo desta publicação \$ 420,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Técnicos de Farmácia de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde nove de Outubro de dois mil, sob o número cinquenta e um barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação dos Técnicos de Farmácia de Macau», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação dos Técnicos de Farmácia de Macau», abreviadamente ATFM, com sede nesta cidade, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.º 90, edifício Hoi Tou Garden, 7.º andar «D».

Artigo segundo

A Associação tem por fins:

a) Promover e elevar o nível dos serviços complementares da farmácia, e contribuir para o desenvolvimento técnico-científico da profissão;

b) Defender os legítimos interesses e direitos dos técnicos de farmácia a nível local;

c) Fomentar o espírito associativo entre os técnicos de farmácia e promover entre os seus associados o intercâmbio de conhecimentos dos diferentes ramos profissionais;

d) Colaborar com os órgãos governamentais e outras instituições, na definição da política de saúde da RAEM;

e) Desenvolver actividades formativas, culturais, desportivas e recreativas para os seus associados;

f) Prestar quaisquer serviços comunitários e desenvolver projectos sociais no âmbito das suas actividades;

g) Despertar, sensibilizar e publicar sobre quaisquer actividades que a Associação julgue úteis para a prossecução dos seus objectivos;

h) Estabelecer relações com outras organizações e/ou instituições com vista ao intercâmbio de conhecimentos em matéria relativa aos diferentes ramos profissionais de farmácia; e

i) Filiar-se em organizações nacionais e/ou internacionais de profissionais da carreira de técnicos de farmácia.

CAPÍTULO II

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Poderão inscrever-se como associados todos aqueles que exerçam ou tenham exercido a profissão de técnico de farmácia.

Parágrafo único

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do boletim de inscrição firmado pelo pretendente e aprovado pela Direcção.

Artigo quarto

Haverá duas categorias de associados: honorários e ordinários:

a) Associados honorários são os que, em virtude dos serviços relevantes prestados à Associação, se tornem credores dessa distinção que lhes será conferida em Assembleia Geral; e

b) Associados ordinários são os que se encontram nos termos determinados no artigo terceiro e contribuem para as despesas da Associação.

Artigo quinto

São direitos dos associados:

a) Propor associados;

b) Participar nas actividades organizadas pela Associação e gozar dos benefícios legalmente concedidos pela Direcção ou pela Assembleia Geral;

c) Eleger e ser eleito para qualquer cargo associativo;

d) Assistir a todas as reuniões da Assembleia Geral e participar nas discussões e votações; e

e) Receber todas as publicações e os estatutos da Associação.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação e no respectivo regulamento;

b) Cumprir o deliberado pela Assembleia Geral;

c) Cumprir o deliberado pela Direcção;

d) Contribuir para o prestígio profissional e da Associação;

e) Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;

f) Aceitar os cargos para que forem eleitos ou nomeados, salvo por motivos devidamente legitimados; e

g) Pagar com prontidão a quota mensal.

Artigo sétimo

São motivos de expulsão de qualquer associado:

a) A prática de actos comprovados de violação à ética profissional;

b) O incumprimento dos estatutos e respetivo regulamento; e

c) O não pagamento da sua quotização por um período superior a três meses.

Artigo oitavo

A expulsão do associado será votada em Assembleia Geral, salvo se verificado o referido na alínea a) do artigo sétimo, que será resolvida pela Direcção.

Artigo nono

O associado que pretender deixar de fazer parte da Associação deverá comunicar, por escrito, à Direcção e liquidar a sua quotização até à data dessa comunicação.

Artigo décimo

O associado excluído, nos termos da alínea c) do artigo sétimo, poderá ser readmitido, desde que o solicite à Direcção e pague as quotas em dívida.

CAPÍTULO III**Dos órgãos da Associação***Artigo décimo primeiro*

Os órgãos da Associação são os seguintes:

Assembleia Geral;

Direcção; e

Conselho Fiscal.

Artigo décimo segundo

O mandato dos membros dos órgãos da Associação é de dois anos.

Assembleia Geral*Artigo décimo terceiro*

Um. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, com as seguintes competências:

a) Compete ao presidente da Mesa dirigir os trabalhos da Assembleia Geral, abrir e encerrar as sessões;

b) O vice-presidente coadjuva e substitui o presidente nas faltas e impedimentos deste; e

c) O secretário redige as actas das sessões.

Dois. Haverá ainda um suplente.

Artigo décimo quarto

À Assembleia Geral compete:

a) Definir as directivas de actuação da Associação;

b) Discutir e votar as alterações aos estatutos;

c) Aprovar os regulamentos internos;

d) Eleger e exonerar os membros da Direcção e do Conselho Fiscal;

e) Apreciar e aprovar o relatório de contas anuais;

f) Punir os associados quando for da sua competência;

g) Deliberar sobre os assuntos que lhe sejam presentes; e

h) Deliberar sobre a dissolução da Associação.

Artigo décimo quinto

A Assembleia Geral reunirá ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano para discussão e votação do relatório de contas da Direcção e do parecer sobre o mesmo do Conselho Fiscal.

Artigo décimo sexto

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente, quando:

a) Convocada por iniciativa própria do presidente da Mesa;

b) A requerimento da Direcção;

c) A requerimento do Conselho Fiscal; e

d) A requerimento de, pelo menos, vinte e cinco por cento dos associados, devendo, neste caso, o pedido ser acompanhado de indicação precisa dos assuntos a tratar.

Artigo décimo sétimo

A Assembleia Geral é convocada:

a) Por um aviso postal registado com a antecedência mínima de catorze dias para as reuniões extraordinárias, e de oito dias para as reuniões ordinárias; e

b) O aviso deve indicar o dia, a hora e o local da reunião, e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo décimo oitavo

A Assembleia Geral considera-se constituída nas seguintes condições:

a) Quando reúne no local, dia e hora para que foi convocada, pelo menos, metade dos associados; e

b) Não estando presentes à hora convocada, aquele número de associados, a Assembleia Geral pode validamente reunir e deliberar, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.

Artigo décimo nono

As decisões da Assembleia Geral são tomadas:

a) Por maioria absoluta de votos dos associados presentes;

b) Por 3/4 (três quartos) ou mais dos votos, no que se refere à alínea b) do artigo décimo quarto; e

c) Pela totalidade dos associados, no que se refere à alínea h) do artigo décimo quarto.

Direcção*Artigo vigésimo*

Um. Todas as actividades da Associação ficam a cargo da Direcção que é constituída por presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois vogais.

Dois. Haverá ainda dois suplentes.

Artigo vigésimo primeiro

A Direcção reúne ordinariamente bimestralmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou por mais de metade dos seus membros.

Artigo vigésimo segundo

A Direcção pode reunir e deliberar, desde que devidamente convocada, com a presença da maioria dos seus titulares.

Artigo vigésimo terceiro

As deliberações da Direcção são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, dispondo o presidente de voto de desempate.

Artigo vigésimo quarto

A Direcção pode abrir as contas bancárias em nome da Associação, as quais podem ser movimentadas mediante a assinatura de, pelo menos, dois dos seus membros, um dos quais deve ser tesoureiro e, na ausência deste, o presidente ou o vice-presidente.

Artigo vigésimo quinto

À Direcção compete:

a) Representar a Associação, em juízo e fora dele;

b) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

c) Requerer convocação da Assembleia Geral;

- d) Assegurar a gestão da Associação e organizar actividades sociais;
- e) Administrar com o máximo de zelo os interesses e os fundos sociais;
- f) Deliberar sobre a admissão, exoneração e suspensão dos associados;

- g) Elaborar os regulamentos internos;
- h) Elaborar, no fim de cada ano de gerência, o relatório e as contas referentes.

Artigo vigésimo sexto

Ao presidente da Direcção compete:

- a) Coordenar as actividades da Associação; e
- b) Distribuir o serviço relacionado com a Associação pelos restantes membros da Direcção, podendo constituir comissões para o efeito e extinguí-las ou alterar a respectiva composição.

Artigo vigésimo sétimo

Os restantes membros da Direcção têm as seguintes competências:

- a) O vice-presidente substitui o presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos;
- b) Os secretários têm a seu cargo todo o serviço de secretaria, arquivo e ficheiro;
- c) O tesoureiro encarrega-se da escrituração do movimento financeiro, tem sob a sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes à Associação, arrecada os rendimentos e satisfaz as despesas devidamente autorizadas; e
- d) Aos vogais compete coadjuvar os trabalhos dos restantes membros da Direcção e substituir qualquer deles nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Conselho Fiscal

Artigo vigésimo oitavo

Um. O Conselho Fiscal compõe-se de um presidente, um secretário e um vogal.

Dois. Haverá ainda um suplente.

Artigo vigésimo nono

O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o requeira.

Artigo trigésimo

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a gestão financeira da Associação;

- b) Examinar, com regularidade, as contas e registos dos livros da tesouraria; e
- c) Dar parecer sobre o relatório e contas e registos dos livros da tesouraria.

Artigo trigésimo primeiro

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria dos votos, tendo o presidente voto de desempate.

CAPÍTULO IV

Dos rendimentos

Artigo trigésimo segundo

Constituem receitas da Associação:

- a) A jóia de inscrição;
- b) A quota mensal; e
- c) Donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

Artigo trigésimo terceiro

Os fundos da Associação, provenientes das receitas mencionadas no artigo precedente, destinam-se a custear os encargos com a manutenção da sede, pessoal e com a realização dos fins da Associação.

Parágrafo único

Sem prévia autorização da Direcção, é vedado aos associados proceder à angariação de donativos para a Associação.

CAPÍTULO V

Das infracções

Artigo trigésimo quarto

As penas aplicáveis aos associados são:

Censura;

Suspensão; e

Expulsão.

A aplicação destas penas é da exclusiva competência da Direcção, cabendo, da última, recurso para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos nove de Outubro de dois mil. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為 MOP 5 157.00)

(Custo desta publicação \$ 5 157,00)

**私 人 公 證 員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
證 明 書
CERTIFICADO**

**Associação dos Conterrâneos de
Kéng Chao**

- 1) A presente certidão é de teor parcial.
- 2) A fotocópia apensa foi extraída do acto de constituição e estatutos da «Associação dos Conterrâneos de Keng Chao», arquivados neste Cartório desde dezanove de Outubro de dois mil, sob o número dois, com os quais está em conformidade, com quatro folhas, que têm o selo branco deste Cartório e estão por mim numeradas e rubricadas.

《澳門琼州聯誼會》

組織章程

第一章

總則

第一條

本會定名為“澳門琼州聯誼會”，葡文名稱為«Associação dos Conterrâneos de Keng Chao»，會名是由本會命名。

第二條

本會會址：

澳門黑沙環第五街榮陞花園一利華閣二期二樓 J 座。

第三條

本會宗旨：

- (1) 愛國愛鄉，關心家鄉建設；
- (2) 聯絡同鄉感情，敦睦鄉誼，互敬互助，辦好同鄉文化福利和社會慈善事業；
- (3) 遵守當地政府的法律，維護社會公德及本會會員的正當權益；及
- (4) 加強與海外同鄉社團和本澳友好社團的密切關係，促進友好之往來，共同邁進新世紀。

第二章

會員

第四條

凡旅居本澳的琼州鄉親年齡十八歲以上，承認本會章程者，均可申請加入本會。

第五條

凡是申請入會之同鄉，須填寫入會申

請表，經本會會員一名介紹，並經理事會審查通過批准為本會會員。

第六條 會員的義務：

- (1) 遵守本會章程及決議；
- (2) 積極參加本會的各種活動；
- (3) 愛護和保護本會所有財產財物；
- (4) 繳交入會基金和會費。

第七條 會員的權利：

- (1) 有選舉和被選舉權；
- (2) 對本會會務有批評建議和諮詢權；及
- (3) 享受本會舉辦的福利。

第八條

會員連續二年無故不繳會費，作自動退會。

第九條

會員違犯本會章程有損本會利益和聲譽者，由本會理事會視其情況，分別給予勸告、警告或開除會籍處理。

第三章

組織

第十條

本會設以下幾個機構：

會員大會、理事會和監事會。其中的成員是在會員大會上選舉產生，任期二年，並可連任。

第十一條
會員大會屬本會最高權力機構，會員大會召集的職權以及運作方式是依法律規定，每年最少召開一次大會：

- (1) 修改章程；
- (2) 選舉會長、副會長、理事會成員和監事會成員；
- (3) 決定會務方針；
- (4) 審查理 / 監事會工作報告。

第十二條
會員大會的主席團由三或五名成員組成，其職能為主持會議並領導本會工作。

第十三條

在會員大會休會期間，理事會得再聘任永遠名譽會長，名譽會長，名譽顧問，顧問，在下一次會員大會時給予追認。

第十四條

理事會由最少三名，最多二十一名成員組成，而成員之組織必須為單數：

- (1) 負責日常會務的管理、行政、財政和紀律；
- (2) 負責本會所有動產及不動產的管理，並有取得、購買、承諾出售、出售及以任何方式出讓財產或動產的及不動產的權利；
- (3) 執行會員大會決議；
- (4) 向會員大會報告工作情況及提出建議；

(5) 理事會可下設多個機構，分別專責管理由理事會設定之會務；

(6) 每月舉行例會一次。

第十五條

監事會由三名成員組成，而成員之組織必須為單數，其職能為對理事會的行政及財政進行監察，檢查帳項和報告，向會員大會報告工作情況及提出建議，並且每年最少舉行會議一次。

第四章

經費

第十六條

(1) 會員入會時繳納入會費及每年繳交年費，金額由會員大會決定。

(2) 接受社會各界熱心人士捐贈及資助。

第五章

其他

第十七條

本會所屬各機構均可以下設多個部門專責分管其職務，由各機構按本章程原則自行作具體規定實施。

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Outubro de dois mil. — O Notário,
Fong Kin Ip.

(是項刊登費用為MOP 2,153.00)
(Custo desta publicação \$ 2 153.00)

BANCO TOTTA ASIA S.A.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2000

MOP

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	S A L D O S	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	728,090.10	
Moedas externas	354,837.82	
Depósitos na AMCM		
Patacas	2,212,158.60	
Moedas externas		
Valores a cobrar	149,321.80	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	751,415.71	
Depósitos à ordem no exterior	1,897,026.91	
Ouro e Prata	335,192.64	
Outros valores		
Crédito concedido	249,261,042.85	
Aplicações em instituições de crédito no Território	57,122,400.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	161,946,415.26	
Ações, obrigações e quotas	350,553,209.12	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	26,675.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		9,296,393.24
Moedas externas		2,247,581.04
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		
Moedas externas		
Depósitos a prazo		
Patacas		30,556,319.61
Moedas externas		123,371,667.40
Depósitos de sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		46,635,997.29
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		521,611,721.12
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		165,451.47
Credores		
Exigibilidades diversas		232,526.95
Participações financeiras		
Imóveis	10,789,365.83	
Equipamento	1,086,435.60	
Custos plurienrais		
Despesas de instalação	171,612.57	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	29,600.00	
Contas internas e de regularização	6,490,570.69	
Provisões para riscos diversos		7,601,895.36
Empréstimos subordinados		2,691,605.20
Capital		19,362,349.63
Reserva legal		100,000,000.00
Reserva estatutária		1,349,356.59
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Lucros e Perdas	267,846.03	1,306,834.47
Custos por natureza	70,264,404.82	
Proveitos por natureza		48,007,921.98
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	18,113,088.37	
Valores recebidos em caução	72,423,820.72	
Garantias e avales prestados		35,986,327.93
Créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		18,113,088.37
Credores por valores recebidos em caução		72,423,820.72
Devedores por garantias e avales prestados	35,986,327.93	
Devedores por créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	403,831,356.30	403,831,356.30
TOTAIS	1,444,792,214.67	1,444,792,214.67

O Director da Contabilidade,

Presidente da Comissão Executiva,

Wu Chun Sang

(是項刊登費為MOP 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

Carlos de Castro



SOCIEDADE FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MACAU, S.A.R.L.

澳 門 經 濟 發 展 財 務 有 限 公 司

Balancete do razão geral em 30 de Setembro de 2000

Código	Designação das Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
10	Caixa	1.000,00	-
14	Do/Inst. Crédito no Território	168.551,40	-
15	Do/Inst. Crédito no Estrangeiro	670,89	-
20	Crédito Concedido	47.112.853,19	-
21	Apl. Inst. Crédito no Território	937.276,35	-
22	Apl. Inst. Crédito no Estrangeiro	-	-
28	Devedores	-	-
32	Rec. Inst. Crédito no Território	-	29.291.412,72
39	Exigibilidades Diversas	-	8.855,30
42	Equipamento	19.248,60	19.248,60
43	Custos Pluriénais	208.281,20	208.281,20
49	Outros Valores Imobilizados	980,00	980,00
52	Despesas Antecipadas	-	499,77
54	Imposto sobre Lucros a Pagar	-	13.646,00
55	Custos a Pagar	-	135.236,56
56	Proveitos a Receber	5.278.799,15	-
58	Outras Contas de Regularização	1.338,95	5.052.451,86
59	Outras Contas Internas	17.863.479,73	17.863.479,73
60	Capital	-	15.000.000,00
61	Reservas	-	3.077.539,40
62	Provisão para Riscos Diversos	-	523.915,03
63	Result. Trans. Exerc. Anteriores	-	799.922,81
65	Lucros e Perdas	-	158.708,80
66	Resultados do Exercício	-	-
70	Custos de Operações Passivas	1.685.054,89	-
71	Custos com o Pessoal	-	
72	Fornecimento de Terceiros	40,00	-
73	Serviços de Terceiros	244.751,05	-
74	Outros Custos da Actividade	-	-
75	Impostos	34.301,25	-
78	Dotações para Provisões	52.187,04	-
80	Proveitos de Operações Activas	-	1.443.694,98
82	Proveitos de Outras Operações	-	10.940,93
	TOTAIS.....	73.608.813,69	73.608.813,69

Macau, 30 de Setembro de 2000.

Sociedade Financeira para o Desenvolvimento de Macau,
S.A.R.L.

(Assinatura ilegível)

O Responsável pela Contabilidade
Gabinete de Fiscalidade e Auditoria

Gonçalo Parreira Neves

(是項刊登費用為 MOP 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2000

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	1,204,426.23	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	2,323,689.67	
12	VALORES A COBRAR	244,554.94	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUSTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,450,498.71	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,827,048.79	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	307,716,623.32	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	95,617,528.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISOS E A PRAZO NO EXTERIOR	0.00	
23	ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	0.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	2,277,800.92	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		321,373.43
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISOS		199,243.33
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		230,882,929.29
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		177,910,730.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		0.00
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		828,574.55
38	CREDORES		0.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		148,992.88
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		0.00
41	IMÓVEIS		0.00
42	EQUIPAMENTO		217,263.69
43	CUSTOS PLURIENIAIS		0.00
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO		0.00
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		0.00
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		1,040.60
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO		3,134,220.38
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		154,930.01
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA		26,351,349.87
8	PROVEITOS POR NATUREZA		31,724,524.02
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		40,170,000.00
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		102,044,479.00
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		289,224.00
94	CRÉDITOS ABERTOS		0.00
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		0.00
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS		44,165,403.92
	TOTAIS	632,035,152.04	186,669,106.92
			632,035,152.04

O Técnico de Contas,

O Director-Geral,

António Lau

(是項刊登費用為 MOP 2,140.00)

Manuel Marecos Duarte

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CITIBANK N.A. MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2000

Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	1,657,464.50	
- Moedas externas	1,063,839.49	
Depósitos NA AMCM		
- Patacas	24,941,611.80	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	133,277.37	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,474,742.59	
Depósitos à ordem no exterior	65,416,049.33	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,212,184.98	
Aplicações em instituições de crédito no Território	25,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	999,535,456.27	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	10,050.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		8,687,816.77
- Moedas externas		131,965,940.28
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas	38,228,197.05	
- Moedas externas		932,235,518.57
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		9,398,380.84
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		619,787.08
Credores		
Exigibilidades diversas		87,035.37
Participações financeiras		
Imóveis	2,789,780.96	
Equipamento	405,475.09	
Custos plurienrais		
Despesas de instalação	41,783.26	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	6,449,607.33	
Provisões para riscos diversos		7,166,604.31
Capital		8,016.47
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		365,533.54
Custos por natureza	49,556,308.59	
Proveitos por natureza		51,924,801.28
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	1,212,184.98	
Devedores por créditos abertos	28,079.00	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		1,212,184.98
Créditos abertos		28,079.00
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	1,181,927,895.54	1,181,927,895.54

O Chefe da Contabilidade,

Adonis Ip

Vice-president

O Administrador,

Alex Li

Branch Manager

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2000

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	827,230.00	
- Moedas externas	3,088,977.85	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	5,257,021.64	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,588,181.31	
Depósitos à ordem no exterior	654,020.39	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	74,421,335.67	
Aplicações em instituições de Crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	277,219,027.25	
Açções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	53,000,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		3,581,883.27
- Moedas externas		15,593,348.43
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		12,629,240.14
- Moedas externas		356,445,007.18
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		33,725,889.48
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		1,529.60
Credores		
Exigibilidades diversas		329,281.91
Participações financeiras		
Imóveis	2,172,622.57	
Equipamento	631,714.29	
Custos plurienrais	117,884.84	
Despesas de instalação	11,676.14	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	4,570.15	
Contas internas e de regularização	5,939,789.89	5,941,292.92
Provisões para riscos diversos		1,299,853.03
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	5,153,963.66	
Custos por natureza	19,539,740.70	
Proveitos por natureza		21,080,430.39
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	51,498,609.54	
Devedores por Créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		51,498,609.54
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS.....	502,126,365.89	502,126,365.89

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Lam Man King

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

Ho Choi San

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DA AMÉRICA (MACAU), S.A.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2000

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	2,448,271.10	
. Moedas externas	9,200,816.50	
Depósitos na AMCM		
. Patacas	15,099,138.88	
. Moedas externas	0.00	
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	372,675.83	
Depósitos à ordem no exterior	356,287,869.73	
Ouro e prata		
Outros valores	8,050,949.60	
Crédito concedido	510,771,842.25	
Aplicações em instituições de crédito no Território	59,500,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	202,851,978.00	
Acções, obrigações e quotas	0.00	
Aplicações de recursos consignados	0.00	
Devedores	0.00	
Devedores	0.00	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
. Patacas	27,376,487.09	
. Moedas externas	81,287,244.40	
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas	23,307.71	
. Moedas externas	3,596,697.49	
Depósitos a prazo		
. Patacas	73,213,427.43	
. Moedas externas	757,878,031.31	
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território	33,551.73	
Recursos de outras entidades locais	0.00	
Empréstimos em moedas externas	7,646,772.86	
Empréstimos por obrigações	0.00	
Credores por recursos consignados	0.00	
Cheques e ordens a pagar	19,460,437.25	
Credores	0.00	
Exigibilidades diversas	928,041.22	
Participações financeiras	971,398.15	
Imóveis	8,380,461.48	
Equipamento	828,910.32	
Custos plurienrais	0.00	
Despesas de instalação	0.00	
Imobilizações em curso	0.00	
Outros valores imobilizados	0.00	
Contas internas e de regularização	3,250,293.67	11,336,130.28
Provisões para riscos diversos		6,301,868.57
Capital		100,000,000.00
Reserva legal		44,400,000.00
Reserva estatutária		0.00
Outras reservas		0.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		26,658,400.12
Custos por natureza	53,427,451.59	
Proveitos por natureza		71,301,659.64
Valores recebidos em depósito	0.00	
Valores recebidos para cobrança	0.00	
Valores recebidos em caução	1,764,669,765.38	
Garantias e avales prestados		94,441,727.05
Créditos abertos		33,396,323.38
Credores por valores recebidos em depósito		0.00
Credores por valores recebidos para cobrança		0.00
Credores por valores recebidos em caução		1,764,669,765.38
Devedores por garantias e avales prestados	94,441,727.05	
Devedores por créditos abertos	33,396,323.38	
Outras contas extrapatrimoniais	654,250,617.09	654,250,617.09
T O T A I S	3,778,200,490.00	3,778,200,490.00

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Kenneth K. H. Cheong

M. K. Kou

(是項刊登費用為MOP 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

WINTERTHUR SWISS INSURANCE (MACAU) LTD.
SEGURADORA WINTERTHUR SWISS (MACAU), S.A.
瑞士豐泰保險(澳門)股份有限公司

a CREDIT SUISSE GROUP company

Conta de exploração do exercício de 1999
(Ramos gerais)

DÉBITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Patacas Totais
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO - De Seguro Directo	18,487	49,300	50,000	6,812	17,901	-		142,500
- DESPESAS GERAIS						731,767		731,767
- ENCARGOS FINANCEIROS						1,298		1,298
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO						74,321		74,321
- Totais	18,487	49,300	50,000	6,812	17,901	807,386		949,886

CRÉDITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automovel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Patacas Totais
- PROVEITOS INORGÂNICOS - Financeiros						713,220		713,220
- PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO						236,666		236,666
- Totais	-	-	-	-	-	949,886		949,886

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1999

Resultados Líquidos		
- Prejuízo		
- De exploração	236,666	
- De resultados extraordinários do exercício	2,754	
Total	239,420	
		- Resultados líquidos (prejuízo final)
		239,420
		Total
		239,420

Relatório sucinto sobre a actividade

O Grupo Winterthur apresentou há alguns anos o seu pedido de autorização para o exercício da actividade seguradora, tendo o mesmo sido aprovado em 1999 pelo Governo de Macau, bem como pela Autoridade Monetária de Macau para a criação duma seguradora com sede local para exercício dessa actividade, nos ramos gerais.

«Credit Suisse Group», a sociedade-mãe da Winterthur, é uma das maiores instituições financeiras internacionais que oferece uma vasta gama de serviços financeiros e de seguros a clientes em toda a parte do mundo. Herdada da tradição do nosso Grupo, seguimos de perto os princípios fundamentais da filosofia comercial de «Qualidade», «Perícia» e «Segurança», oferecendo os melhores serviços aos nossos clientes.

Nenhuma actividade foi entretanto desenvolvida em Macau durante 1999. Nesta fase inicial, concentrámos os nossos trabalhos no equipamento do nosso escritório, recrutamento de pessoal, formulação de apólices de seguros, desenvolvimento do plano de «marketing» e, ainda, entre outros, na instalação dum sofisticado sistema IT. Adoptando uma estratégia prudente, desejamos entrar no mercado de acordo com um plano de desenvolvimento progressivo, de molde a criar um bom e amigável relacionamento com todos os nossos clientes e com empresas locais associadas à nossa actividade, mediante contactos pessoais. Temos plena confiança de que, com esta perspectiva comercial, poderemos estabelecer relações duradouras capazes de gerar benefícios mútuos a todas as partes concernentes.

O Conselho de Administração tem o prazer de comunicar que a nossa Sociedade em Macau está já totalmente dotada de vigor que nos coloca em excelente posição para oferecer os melhores produtos e serviços a todos os clientes e mediadores, no próximo milénio.

Macau, aos 16 de Maio de 2000.

Seguradora Winterthur Swiss (Macau). S. A.

Parecer do Conselho Fiscal

Na nossa opinião, o balanço e a conta de ganhos e perdas dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 1999 e foram devidamente elaborados de conformidade com as disposições das leis de Macau e certificados por Auditor de Contas.

Macau, aos 17 de Maio de 2000.

O Presidente do Conselho Fiscal,

Cheng Kwok Chai.

Balanço em 31 de Dezembro de 1999

ACTIVO	Sub-subtotais	Subtotais	Totais	Patacas
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				272,449
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS				35,010
- Depósitos de garantia				35,010
- CUSTOS PLURIENAIIS				211,617
- DEVEDORES GERAIS				353,937
- Outros				353,937
- CONTAS DE REGULARIZAÇÃO				10,043
- Custos antecipados				10,043
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				125,622
- Depósitos à ordem				125,622
- Depósitos a prazo				19,929,283
- CAIXA				52
	- Total do Activo			20,938,013

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-subtotais	Subtotais	Totais	Patacas
- PASSIVO -				
- CREDORES GERAIS				
- Empresas associadas				855,969
- Resseguradores				142,500
- Outros				178,964
	- Total do Passivo			1,177,433
				1,177,433
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -				
- CAPITAL SOCIAL				20,000,000
- Realizado				(239,420)
- RESULTADOS LÍQUIDOS				19,760,580
	- Total da Situação Líquida			19,760,580
				20,938,013
	- Total do Passivo e da Situação Líquida			20,938,013

O Chefe da Contabilidade,

Poon Sui Ling

O Administrador Executivo,

Yu Kin Nam

營業表（非人壽保險公司）一九九九年度

借方

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	澳門元 合計
- 分保費用								
- 直接業務	18,487	49,300	50,000	6,812	17,901	-		142,500
- 一般費用						731,767		731,767
- 財務費用						1,298		1,298
- 稅折 / 剷銷						74,321		74,321
總額	18,487	49,300	50,000	6,812	17,901	807,386	949,886	

貸方

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	澳門元 合計
- 其他收入								
- 財務上						713,220		713,220
- 本年度營業虧損						236,666		236,666
總額	-	-	-	-	-	949,886	949,886	

損益表

一九九九年度

澳門元

	淨 值		
- 虧損			
- 營業帳虧損	236,666	淨虧損	239,420
- 本年度非常性虧損	2,754		
總額	239,420		總額 239,420

業務報告摘要

瑞士豐泰保險集團經過多年的努力，在澳門申請經營保險業務。於去年年中承蒙 澳門政府及澳門金融管理局頒發牌照，批准本集團在澳門成立公司，經營一般保險業務，成為澳門保險界的一份子。

本公司隸屬於瑞士信貸銀行集團，其為一國際性金融機構，提供一切金融及保險服務，作風穩健、務實，致力培養專業人材，照顧世界各地客戶不同的需要，秉承集團之優良傳統及宗旨，我們承諾向澳門客戶提供最優質之產品及服務。

在一九九九年，本公司仍在成立階段，暫不作任何保險承保業務。而積極專注於籌備辦事處，聘請及培訓員工，策劃營運方針及設計電腦運作模式，部署一切以配合未來之發展；再者，更與本澳各同業先進建立良好之伙伴關係，推動市場上良性競爭，冀望能為社會各界帶來正面的利益，以上各項均經過董事局細意及慎密的安排，循序漸進，計劃全力以一個結構及狀態俱佳之形象在二零零零年為澳門各行各業及各界人士提供專業保險服務。

二零零零年五月十六日

瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司

監事會意見書

本公司之資產負債表、營業表及損益表，乃按照澳門現行法例而編製，並經核數師審核完竣，清楚顯示本公司一九九九年十二月三十一日止之真實財政狀況及營業結果。

二零零零年五月十七日

監事會主席

曾國才謹啟

資產負債表
一九九九年十二月三十一日

資產	細目	小計	合計
- 有形資產			272,449
- 財務資產			35,010
- 存出保證金			211,617
- 遲延費用			353,937
- 雜項債務人			10,043
- 其他			125,622
- 暫記帳目			19,929,283
- 預付金額			20,054,905
- 銀行存款			52
- 活期存款			20,938,013
- 定期存款			
- 現金	- 資產總額		

負債、資本及盈餘	細目	小計	合計
- 負債 -			
- 雜項債權人			
- 證號		855,969	
- 分保公司(分出)		142,500	
- 其他		178,964	1,177,433
	- 負債總額		1,177,433
- 資本及盈餘 -			
- 資本			
- 已收資本		20,000,000	
- 損益		(239,420)	
	- 資本及盈餘總額		19,760,580
	- 負債、資本及盈餘總額		20,938,013

會計

行政主管

潘瑞玲

余健南

Parecer dos auditores

Examinámos as demonstrações financeiras da Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1999, a demonstração de resultados do exercício findo naquela data e os correspondentes mapas.

Em nossa opinião, a informação financeira constante dos mencionados documentos apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A.

Macau, aos 10 de Maio de 2000.

Basílio e Associados,

Auditores Registrados.

Órgãos sociais**Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente: Winterthur Swiss Insurance Company,
representada por *Yu Kin Nam*

Vice-presidente: Cheng Kwok Chai

Secretário: Poon Sui Ling

Conselho de Administração:

Presidente: Yu Kin Nam
 Vice-presidente: Naef, Hans Peter
 Administrador: Braun, Harald
 Padikel, Dasaradhan
 Kerm Din

Conselho Fiscal:

Presidente: Cheng Kwok Chai
 Vogal: Mueller, Martha Dagmar
 Vogal: Manuel Viseu Basílio

Accionistas qualificados:

Winterthur Swiss Insurance Company	Acções	Taxa
------------------------------------	--------	------

Instituições em que detêm participação superior a 5% do respectivo capital:

Nenhuma.

核數師報告書

本核數師樓已審核瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司之財務報表，包括結算於一九九九年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表及有關附表。

依本核數師樓之意見，上述之財務資料均真實及適當地反映瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司截至該日止年度之營業結果。

二零零零年五月十日

鮑文輝註冊核數師樓

領導機構**股東大會執行委員會**

主席：Winterthur Swiss Insurance Company 由余健南代表

副主席：曾國才

秘書：潘瑞玲

董事會

主席：余健南
 副主席：Naef, Hans Peter
 董事：Braun, Harald
 Padikel, Dasaradhan
 Kerm Din

監事會

主席：曾國才
 委員：Mueller, Martha Dagmar
 委員：Manuel Viseu Basílio

主要股東

Winterthur Swiss Insurance Company

持股量

19,999,991

百分率

99.99%

持有超過公司資本5%之企業

無

(是項刊登費用為 MOP 10,486.00)

(Custo destas publicações \$ 10 486,00)